



COMASG

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAÇUI - COMASG

Lei Nº 2439/96

Ata nº 298 da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Guaçuí - COMASG

Aos 05 dias de novembro de 2025 às 10h54, realizou-se a reunião extraordinária, de modo não presencial, com a participação dos conselheiros: Patricia Lamarca de Oliveira Santos, Simone Aparecida de Carvalho, Telma Aparecida Rodrigues, Luciene de Oliveira Costa, Rosa Amélia Capuchi Cunha, Ivane Alves Pereira Mendonça, Jordana Gonçalves Valadão Machado, Elizabete Paradela, Victor Nasser Fonseca e Danielly Serri Spala Rezende. Para deliberar acerca da pauta do sobre a compra de materiais para atender famílias afetadas pelas fortes chuvas do dia 04/11/2025, materiais como: colchão, material de limpeza, telhas, itens básicos e essenciais para os atingidos. O recurso a ser utilizado é o Benefício Eventual Estadual, de acordo com orientações da SETADES. Colocada a decisão em votação, todos os conselheiros presentes manifestaram-se favoráveis, sendo aprovado o uso do recurso para aquisição de materiais para atendimento das famílias em calamidade.

[Handwritten signatures and initials]

COMASG



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAÇUI - COMASG

Lei Nº 2439/96

Ata nº 297 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Guaçuí - COMASG

Aos 30 dias de outubro de 2025, realizou-se a reunião ordinária, com a participação dos conselheiros: Patricia Lamarca de Oliveira Santos, Simone Aparecida de Carvalho, Telma Aparecida Rodrigues, Luciene de Oliveira Costa, Rosa Amélia Capuchi Cunha, Ivane Alves Pereira Mendonça e Jordana Gonçalves Valadão Machado. Para deliberar e apresentar acerca da pauta do sobre o uso dos rendimentos dos recursos das Programações 32023620230002 no valor de R\$ 215.718,00 divididos para equipamentos CRAS, CREAS, Abrigo e Centro de Convivência da 3ª Idade, os itens aprovados serão licitados e utilizados os rendimentos para aquisição de outros itens em conformidade com a PORTARIA MDS Nº 1.044, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024. Programação 320230620220001, no valor de R\$ 100.000,00 para o centro de Convivência da 3ª Idade. Programação 320230620230004, valor de R\$ 200.000,00, havia sido aprovado previamente a aquisição de um veículo básico para o Centro de Convivência da 3ª Idade, mas diante das necessidades e da existência de rendimentos, propõe-se a substituição por um veículo utilitário, com os rendimentos também serão adquiridos mobiliários para o CRAS. Colocada a decisão em votação, todos os conselheiros presentes manifestaram-se favoráveis, sendo aprovado o uso dos rendimentos e a substituição do veículo básico por um utilitário.

Patricia Lamarca de Oliveira Santos, Simone Aparecida de Carvalho, Telma Aparecida Rodrigues, Luciene de Oliveira Costa, Rosa Amélia Capuchi Cunha, Ivane Alves Pereira Mendonça, Jordana Gonçalves Valadão Machado



COMASG

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAÇUI - COMASG

Lei Nº 2439/96

Ata nº 296 da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Guaçuí - COMASG

Em 19 dias de setembro de 2025, realizou-se a reunião extraordinária (de forma não presencial), com a participação dos conselheiros: Patricia Lamarca de Oliveira Santos, Simone Aparecida de Carvalho, Telma Aparecida Rodrigues, Luciene de Oliveira Costa, Rosa Amélia Capuchi Cunha, Amanda Pereira Alves Marques, Iasmim Diniz e Jordana Gonçalves Valadão Machado. Para deliberar e apresentar a emenda de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), do deputado Dary Pagung, nº 0633/2025, destinado ao município de Guaçuí, aplicado no Programa Municipal de Atenção a Terceira Idade, para compra de materiais de utensílio de cozinha. Foi apresentado o Termo de Referência, que dispõe sobre a aquisição de tais itens através da emenda. Colocada a decisão em votação, todos os conselheiros presentes manifestaram-se favoráveis, sendo aprovado o referido Termo de Referência (Plano de Trabalho).

Patricia, Simone, Telma, Luciene, Rosa, Amanda, Iasmim, Jordana



COMASG

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAÇUI - COMASG

Lei Nº 2439/96

Ata nº 295 da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Guaçuí - COMASG

Aos 17 dias de setembro de 2025, realizou-se a reunião extraordinária (de forma não presencial), com a participação dos conselheiros: Patricia Lamarca de Oliveira Santos, Simone Aparecida de Carvalho, Telma Aparecida Rodrigues, Luciene de Oliveira Costa, Ivane Alves Pereira Mendonça, Rosa Amélia Capuchi Cunha, Amanda Pereira Alves Marques, Elizabeth dos Santos Jeovenholi, Vitor Nasser Fonseca, Kenia Rezende Cardoso e Jordana Gonçalves Valadão Machado. Para deliberar e apresentar a solicitação de ajuste na planilha de itens destinados ao CRAS e o Centro de Convivência da 3ª Idade, Programação SIGTV nº 320230620230004, a aplicação do referido saldo de rendimentos possibilitará investimentos complementares em infraestrutura, equipamentos e melhoria na execução dos serviços da política de assistência social, conforme Ofício SMASDHTR nº 968/2025, o ajuste na planilha foi APROVADO. Também foi apresentado ao Conselho a declaração que diz que a Instituição Lar dos Idosos "Frederico Ozanan" está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Guaçuí. Por último foi apresentado o Plano de Trabalho da execução de três Emendas Impositivas, do vereador Valmir Santiago, Maria Lúcia da Dores e Vitor José de Moraes Saraiva destinadas ao Lar dos Idosos "Frederico Ozanan", totalizando R\$ 41.500,00. Anteriormente havia sido apresentado o Plano de Trabalho apenas da emenda do vereador Valmir, mas segundo informações buscadas na PMG, a conselheira Luciene foi informada que poderia ser feito um único Plano de Trabalho abordando as três Emendas, visto que todas possuem a mesma finalidade: Custeio. Colocada a decisão em votação, todos os conselheiros presentes manifestaram-se favoráveis, sendo aprovado o referido Plano de Trabalho.

Luciene de Oliveira Costa, Amanda Pereira Alves Marques, Elizabeth dos Santos Jeovenholi, Vitor Nasser Fonseca, Kenia Rezende Cardoso, Jordana Gonçalves Valadão Machado, Patricia Lamarca de Oliveira Santos, Simone Aparecida de Carvalho, Telma Aparecida Rodrigues, Rosa Amélia Capuchi Cunha, Ivane Alves Pereira Mendonça, Maria Lúcia da Dores, Vitor José de Moraes Saraiva, Valmir Santiago



COMASG

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAÇUI - COMASG

Lei Nº 2439/96

Ata nº 294 da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Guaçuí - COMASG

Aos 05 dias de setembro de 2025, realizou-se a reunião extraordinária (de forma não presencial), com a participação dos conselheiros: Patricia Lamarca de Oliveira Santos, Simone Aparecida de Carvalho, Telma Aparecida Rodrigues, Luciene de Oliveira Costa, Ivane Alves Pereira Mendonça, Rosa Amélia Capuchi Cunha, Amanda Pereira Alves Marques, Elizabeth dos Santos Jeovenholi e Ricardo de Oliveira Ferreira. Para deliberar e apresentar o plano de Trabalho da emenda parlamentar do deputado Sergio Menegueli nº 197, no valor de R\$ 15.180,00 destinada a APAE. Colocada a decisão em votação, todos os conselheiros presentes manifestaram-se favoráveis, sendo aprovado o referido Plano de Trabalho.

Mendonça
Capuchi
Elizabeth

Carvalho, IAP, Amanda
Capuchi, Telma Ricardo Ferreira



COMASG

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAÇUI - COMASG

Lei Nº 2439/96

Ata nº 293 da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Guaçuí - COMASG

Aos 08 dias de agosto de 2025, às 14h20, realizou-se a reunião extraordinária com a participação dos conselheiros: Patricia Lamarca de Oliveira Santos, Simone Aparecida de Carvalho, Telma Aparecida Rodrigues, Luciene de Oliveira Costa, Lorrayne Vaillant Queiroz, Ivane Alves Pereira Mendonça, Rosa Amélia Capuchi Cunha e Jordana Gonçalves Valadão Machado. Para deliberar sobre o repasse Fundo a Fundo destinado ao Lar dos Idosos "Frederico Ozanan". Foi apresentado pela Presidente que, em reunião anterior, foi abordado que o Lar dos Idosos "Frederico Ozanan" optaria por receber as três parcelas do referido repasse em uma única parcela ao final dos repasses. Contudo, naquela ocasião, não houve quórum suficiente para votação, sendo necessária a realização de uma nova reunião — a presente — para tratar do assunto. Após as devidas considerações, ficou decidido que o Lar dos Idosos, representado pela conselheira Luciene de Oliveira Costa, receberá o valor total ao fim do último repasse do Estado. Colocada a decisão em votação, todos os conselheiros presentes manifestaram-se favoráveis para que o repasse seja realizado em sua totalidade ao final do período estabelecido. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h00.

Costa, Aparecida, Lorrayne V, SAC, Mendonça
SACarvalho



COMASG

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAÇUI - COMASG

Lei Nº 2439/96

Ata nº 292 da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Guaçuí - COMASG

Aos 31 dias de julho de 2025, às 14h30, realizou-se a reunião extraordinária com a participação dos conselheiros: Amanda Pereira Alves Marques, Simone Aparecida de Carvalho, Telma Aparecida Rodrigues, Luciene de Oliveira Costa, Lorraine Vaillant Queiroz e Ivane Alves Pereira Mendonça. Foi apresentado o serviço dos Vicentinos através de documentos enviados por eles, embora nenhum representante estivesse presente para fazer a apresentação. Foi identificado que tais serviços não configuram ser pertinentes da Assistência Social, sendo assim tal proposta não foi aprovada. Ficou definido que o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora deve enviar um ofício ao Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, para inclusão no Cofinanciamento Estadual de 2026, informar a Família Acolhedora via ofício deste Conselho. Foi aprovado o Plano de Ação Anual da Assistência Social de 2025. Também foi solicitado para que seja agendada a data para finalizar a Prestação de Contas, sendo necessário decidir com a presidente do Conselho. Sem mais assuntos para tratar, a reunião foi encerrada às 15h11.

Amanda

Mendonça

SAC, Simone Aparecida Rodrigues, Luciene de Oliveira Costa, Lorraine Vaillant

COMASG



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAÇUI - COMASG

Lei Nº 2439/96

Ata nº 290 da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Guaçuí - COMASG.

Aos 25 dias do mês de junho, do ano de 2025 iniciou-se às 14 horas e 03 minutos reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, de forma remota os seguintes conselheiros: A presidente Patrícia Lamarca, Rosa Amélia Capuchi Cunha, Luciene de Oliveira, Ivone Mendonça, Telma Aparecida Rodrigues, Jordana Gonçalves Valadão Machado, Amanda Pereira Alves Marques, Danyele Spala, Simone Aparecida Carvalho. A presidente Patricia deu as boas-vindas a todos os conselheiros. Foram apresentadas as pautas em questão: 1- Apreciação do plano de trabalho da APAE da Emenda do Deputado Evair de Melo, no valor de R\$100.000,00. 2-Apreciação do plano de trabalho da APAE e Lar dos Idosos da emenda do Fabiano Contarato, no valor total de R\$ 140.000,00, sendo: R\$70.000,00 -APAE e R\$ 70.000,00 para o lar dos idosos. A presidente colocou para apreciação e votação as pautas deste conselho e foi **APROVADO**. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu Jordana Gonçalves, lavro a presente Ata que vai por mim e por demais membros desse conselho assinada. Guaçuí, 07 de maio de 2025.

Jordana Gonçalves, *Patrícia Lamarca*, *Rosa Amélia Capuchi Cunha*, *Luciene de Oliveira*, *Ivone Mendonça*, *Telma Aparecida Rodrigues*, *Jordana Gonçalves Valadão Machado*, *Amanda Pereira Alves Marques*, *Danyele Spala*, *Simone Aparecida Carvalho*

COMASG



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAÇUI - COMASG

Lei Nº 2439/96

Ata nº 289 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Guaçuí-COMASG.

Aos 07 dias do mês de maio, do ano de 2025 iniciou-se às 16 horas e 32 minutos reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, de forma presencial os seguintes conselheiros: A presidente Patricia Lamarca, Ivane Mendonça, Simone Carvalho, Telma Rodrigues, Elizabeth Jeovenholi, Jordana, Amanda Marques e Luciene de Oliveira também esteve presente o Pastor Jânio Quadros. A presidente Patricia deu as boas-vindas a todos os presentes. Foram apresentadas as pautas em questão: 1- Apreciação do pedido de inscrição do Instituto Coração Aquecido- ICA. 2-Apreciação de pedido da Entidade Afro Origem -INAO. 3- Resposta ao ofício 005/2025 da Associação Comercial, Agronegócio, Industrial e de Serviços de Guaçuí- ACISG. A presidente Patricia concedeu a fala ao Pastor Jânio Quadros que deu início a apresentação do Instituto. Primeiramente o pastor se apresentou com sua formação e logo em seguida deu início a apresentação relatando que como solicitado por este conselho o envio da documentação foi feita com antecedência para a avaliação deste conselho. O pastor relata que o instituto ICA é devidamente registrado conforme a lei em vigor para atuar com as atividades: Escola de vôlei, escola de futebol. Em vias de processo de construção a cozinha comunitária e compartilhada para o atendimento de até 70 (setenta) famílias. Há ainda a intenção de realizar parceria com o Programa Qualificar ES. O Instituto a principio estaria sendo realizado no bairro Manoel Monteiro Torres deste município o instituto teria também o atendimento em saúde mental e emocional pelo pastor Jânio. Após a apresentação foi aberto as perguntas sobre as dúvidas. A conselheira Ivane perguntou onde o serviço aconteceria. O pastor esclareceu que a realização dos serviços seria dentro da sede física que ainda está para ser construída. A conselheira Ivane explicou sobre a política pública, seu funcionamento e a legislação que rege a LOB RH. A conselheira Simone perguntou sobre como seria o trabalho com relação a questão da saúde mental dentro do instituto. O pastor explicou que os atendimentos seriam realizados por meio de terapia psicanalítica. A presidente Patricia perguntou sobre o atendimento em específico por não caracterizar serviço da assistência social. A conselheira Ivane ainda explicou que por estar em vias de construção e que para ser inscrito no conselho e precisaria estar com a sede construída e caracterizar serviço de assistência social com atendimento regular e contínuo não podendo ser atendimento de forma pontual, sendo assim, este serviço também não poderia ser somente realizado por voluntariado. A principio este conselho compreendeu que o instituto não atende as exigências deste conselho e foi sugerido que se reavaliasse e indicasse para outra secretaria para a possibilidade de inscrição em um novo momento. A presidente colocou para apreciação e votação deste conselho e **NÃO** foi **APROVADO**. A presidente passou para segunda pauta sobre apreciação inscrição do de pedido da Entidade Afro Origem -INAO os documentos foram enviados com antecedência para análise deste conselho. A conselheira Ivane pediu a palavra e relatou que após ter lido o pedido surgiu algumas dúvidas e solicitou que o conselho pedisse uma reunião para esclarecer as dúvidas e que este fosse de forma presencial



COMASG

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAÇUI - COMASG

Lei Nº 2439/96

se possível ou remota. Os conselheiros acataram a solicitação da Ivane. A presidente Patricia colocou para apreciação dos demais conselheiros, sendo **APROVADO** a solicitação da conselheira acima citada e que este fosse feito por meio de ofício ao solicitante da Entidade Afro Origem - INAO. A presidente Patricia passou para a terceira pauta sobre a solicitação da ACISG- Associação Comercial, Agronegócio, Industrial e de Serviços de Guaçuí - em relação as pessoas em situação de rua, o ofício foi enviado com antecedência e lido pela presidente do conselho. A conselheira Ivane sugeriu que na resposta a ACISG (segue em anexo cópia do ofício acima citado) fosse respondido a parte que cabe a assistência social e as demais demandas fossem dirigidas para os setores de competência. A presidente Patricia colocou para apreciação e foi **APROVADO** pelos demais conselheiros. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu Ana Cláudia Santos Silva, lavro a presente Ata que vai por mim e por demais membros desse Conselho assinada. Guaçuí, 07 de maio de 2025.

Ana Cláudia Santos Silva
SACAMALHO



COMASG

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAÇUI - COMASG

Lei Nº 2439/96

Ata nº 288 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Guaçuí-COMASG.

Aos 03 dias do mês de abril, do ano de 2025 iniciou-se às 16 horas e 30 minutos reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, de forma presencial os seguintes conselheiros: A presidente Patricia Lamarca, Ivane Mendonça, Simone Carvalho, Telma Rodrigues e Jordana e a coordenadora do Programa Família Acolhedora Neiza Andrade. De forma híbrida: Danielly Spala, Elizabeth Paradela, Amanda Marques e Luciene de Oliveira. A presidente Patricia deu as boas-vindas a conselheira Jordana que é suplente da conselheira Amanda Marques. As pautas em questão: 1- Análise da redução de valor da obra do equipamento do CREAS 2-Apresentação do Programa Família Acolhedora A presidente Patricia deu as boas-vindas as conselheiras e a coordenadora. A presidente explicou que houve nova licitação da obra e o custo para a construtora foi no valor de R\$ 1.153.820,11 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte reais e onze centavos). Após todas as explicações sobre a redução de valores a presidente colocou a referida pauta para votação dos conselheiros, onde a nova proposta de preço que a construtora INOVA apresentou para a obra do sendo aprovada o serviço no valor de R\$1.153.820,11 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte reais e onze centavos) para a construção do CREAS **APROVADO**. Após votação a presidente passou para a segunda pauta que a apresentação do programa Família Acolhedora a presidente concedeu a fala a coordenadora Neiza para a explicação do programa. A coordenadora Neiza falou da importância e a necessidade do programa em nosso município para o melhor atendimento das crianças e adolescentes que porventura venham precisar deste tipo de atendimento. Após as falas e explicações foi colocado em apreciação e votação para os conselheiros. Os conselheiros **APROVARAM** o programa que agora poderá dar continuidade nos seus devidos trabalhos. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu Ana Cláudia Santos Silva, lavro a presente Ata que vai por mim e por demais membros desse Conselho assinada. Guaçuí, 03 de abril de 2025.

[Handwritten signatures]
Patricia Lamarca, Ivane Mendonça, Simone Carvalho, Telma Rodrigues, Jordana, Danielly Spala, Elizabeth Paradela, Amanda Marques, Luciene de Oliveira, Neiza Andrade, Ana Cláudia Santos Silva.

COMASG



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAÇUI - COMASG

Lei Nº 2439/96

Ata nº 287 da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Guaçuí-COMASG.

Aos 26 dias do mês de março, do ano de 2025 iniciou-se às 16 horas reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, de forma presencial os seguintes conselheiros de forma presencial: Kênia Cardoso, Elizabeth Paradela, Amanda Marques, Luciene de Oliveira, Patricia Lamarca, Ivane Mendonça, Lúcia Pirovani, Mary Solange Barros. A presidente Patricia deu as boas-vindas a conselheira Ivane Mendonça e Lúcia Pirovani. As pautas em questão: 1 -Prestação de contas do Programa Incluir com reprogramação de valor de R\$ 10.449,11 (dez mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e onze centavos), e o Termo de Referência no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para custeio de duas equipes, 2- Benefícios eventuais de aluguel social e auxílio funeral, 3-Construção do CREAS, 4-Agendamento para apreciação de contas da Assistência Social do ano 2024. A primeira pauta a presidente Patricia apresentou a prestação de contas do Programa Incluir e os documentos referentes e a reprogramação no valor de R\$10.449,11 (dez mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e onze centavos), sendo os valores destinados aos custeios das duas equipes. Após análise a presidente Patricia Lamarca colocou para votação e os conselheiros **APROVARAM**. A presidente Patricia apresentou a segunda pauta sobre os benefícios eventuais de aluguel social que não teve reajuste o que tem dificultado encontrar casas para atender a esta demanda, foi sugerido o valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) tendo um aumento no valor de R\$ 100,00 (cem reais) e o auxílio funeral para a demanda de restos mortais sendo este benefício para ser realizado para o corpo. A presidente após a explanação sobre os auxílios e não havendo mais dúvidas colocou em votação. Com referência ao reajuste do aluguel social foi **APROVADO** e em relação ao auxílio funeral referente aos restos mortais para que aconteça o translado foi **REPROVADO**. A presidente Patricia colocou a terceira pauta referente a construção do equipamento do CREAS- Centro de Referência Especializado da Assistência Social, pois houve um reajuste no valor inicial que era de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) passando a ser de R\$ 1.153.820,11 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte reais e onze centavos). Os conselheiros solicitaram uma explicação mais detalhada com documentos e /ou chamada de vídeo para que a responsável do setor pudesse explicar o motivo pelo qual houve a redução de valores e assim responder quaisquer dúvidas referente a questão, portanto este conselho se propõe a votar a pauta em um outro momento. A presidente Patricia apresentou a quarta pauta que se refere a prestação de conta Assistência Social referente ao ano de 2024. A presidente também solicitou deste conselho que fosse marcado uma data, horário e local para que os conselheiros pudessem estar avaliando as referidas contas. Os conselheiros também optaram por estarem indo no Espaço Cidadão onde se encontra todo os documentos no dia 15 de abril do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu Ana Cláudia Santos Silva, lavro a presente Ata que vai por mim e por demais membros desse Conselho assinada. Guaçuí, 26 de março de 2025.

[Handwritten signatures and names: Kênia Cardoso, Elizabeth Paradela, Amanda Marques, Luciene de Oliveira, Patricia Lamarca, Ivane Mendonça, Lúcia Pirovani, Mary Solange Barros]

[Handwritten signature: Amanda]

COMASG
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAÇUÍ- COMASG
LEI Nº 2439/96

Ata nº 309 da Reunião Extraordinária de forma remota do Conselho Municipal de Assistência Social de Guaçuí- COMASG.

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis às quinze horas e quatro minutos , de forma remota os conselheiros Alvimara de Araujo, Luciana Costa, Luciene Biana, Ricardo Vieira, Patricia Lamarca, Karlla da Silva Faria, Rosa Capucho, Ivane Alves Pereira Mendonça, Dionísio do Nascimento e Luna Araujo se reuniram para deliberar sobre o Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda o Plano de Aplicação referente ao Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCOP, Destinado à implantação do kit A no Bairro Horto Florestal, após ser disponibilizado no grupo, os conselheiros que se apresentaram votaram, e por dez votos a um, foi aprovado o Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda sobre a brinquedopraça no Horto Florestal. Ressalto que o voto contrário foi da conselheira Ivane Alves Pereira Mendonça, pelo motivo de não ter concordado com a data. As quinze horas e quarenta e dois minutos foi encerrada a votação. Nada mais a acrescentar eu, Jurema Herlaine Alves da Silva lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos conselheiros.

Jurema Herlaine Alves da Silva
Mendonça, Capucho, Patricia
Alvimara



COMASG
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAÇUÍ- COMASG
LEI Nº 2439/96

Ata nº 308 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Guaçuí- COMASG.

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis às quinze horas e oito minutos na casa dos conselhos, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, estiveram presentes os seguintes conselheiros, a presidente Alvimara Araujo, Ivane Pereira Alves Mendonça, Luciene de Oliveira Costa, Luciene Biana, Jânio Quadros Paradela, Luna de Paula Araujo, Renata Gomes Sales Justino, Lillian Ribeiro Gstrein. Esteve presente a secretária de Assistência Social Srª Adriana Peixoto Gonçalves e a assistente social Cintia Valadão de Oliveira. Tendo como pauta: Apresentação dos Planos de trabalho do Lar dos Idosos, Plano de Trabalho da Secretaria de Assistência Social, e o Plano de trabalho do projeto social São Miguel Arcanjo Em Defesa do Vida. A representante do Lar dos idosos, Luciene de Oliveira Costa fez a apresentação dos planos de trabalhos ; logo em seguida foi colocado em apreciação e por todos os conselheiros, foram aprovados os planos de trabalho do lar dos idosos Frederico Ozanam. Logo em seguida, o Plano de Trabalho do Projeto Social São Miguel Arcanjo em Defesa da Vida enviado ao COMASG pela Srª Célia Braga, representante do projeto, foi colocado em discussão e os conselheiros deliberaram que a assessoria jurídica da Secretaria Municipal de Assistência Social, produzirá um parecer jurídico a fim de embasar a legalidade do repasse de emendas impositivas, no prazo de sete dias. Sobre o projeto da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, para utilização de emenda parlamentar do senador Fabiano Contarato no valor de R\$70.000,00 para custeio, os conselheiros discutiram sobre o destino da emenda e decidiram aprovar por unanimidade. Nada mais a acrescentar, eu, Jurema Herlaine Alves da Silva, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e por todos os presentes.

Luciene de Oliveira Costa, *Alvimara Araujo*

Lillian Ribeiro Gstrein

Luna de Paula Araujo

Renata Gomes Sales Justino

Jurema Herlaine Alves da Silva



COMASG

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAÇUÍ- COMASG

LEI Nº 2439/96

Ata nº 307 da Reunião Extraordinária de forma remota do Conselho Municipal de Assistência Social de Guaçuí- COMASG. Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Guaçuí- COMASG de forma remota. Às 11 horas e 7 minutos a presidente Sr.^a Alvimara encaminhou no grupo oficial do COMASG o Plano de Aplicação referente ao Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCOP, Destinado à implantação do kit A na Praça do Bairro Quincas Machado, bem como o resultado do Edital de Adesão e Habilitação de Municípios para Implantação do Projeto "Brinquedopraça 2025, da SETADES, para apreciação e deliberação ". Às 14 horas e 8 minutos, os conselheiros titulares Rosa A Capuchi Cunha, Luciene Oliveira Costa, Alvimara Araujo, Luna P Araujo, Dionísio A S Nascimento, Ricardo Vieira Silva, Patrícia Lamarca Oliveira Santos, Luciene F Biana, Jânio Quadros Paradela, e o conselheiro suplente Ademilson G Azevedo registraram presença. Após análise da documentação apresentada, o Plano de Aplicação referente ao edital de Adesão e Habilitação de Municípios para implantação do projeto "Brinquedopraça 2025", destinado à implantação do kit A na praça do Bairro Quincas Machado, foi colocado em votação e às 14 horas e 52 minutos foi por **unanimidade aprovado**. Nada mais a acrescentar, eu, Jurema Herlaine Alves da Silva, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os conselheiros que votaram.

D. Dionísio Antonio Soares do Nascimento
Ricardo Vieira Silva
Luna P Araujo
Rosa A Capuchi Cunha
Jânio Q. Paradela
Ademilson Gomes Azevedo
Jurema

COMASG
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAÇUÍ- COMASG
LEI Nº 2439/96



Ata nº 306 da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Guaçuí- COMASG. Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis em reunião virtual, estiveram presentes ao seguintes membros: Luciene Biana, Ivane Mendonça, Alvimara de Araujo, Patrícia Lamarca, Luciene Oliveira, Roselaine Costa, Danielly Rezende, Jânio Quadros e Dionísio Nascimento para a votação dos Planos de Trabalho da APAE I) Emenda Parlamentar do Senador Fabiano Contarato R\$ 70.000,00, II) Emenda Parlamentar do Deputado Federal Evair de Melo R\$ 100.000,00, III) Emenda Parlamentar do Senador Marcos Do Val R\$ 100.000,00. Do Lar dos Idosos Emenda Parlamentar do Senador Fabiano Contarato R\$ 70.000,00 e do CRAS, Emenda Parlamentar do Deputado Federal Helder Salomão R\$ 150.000,00. Às 13:36 horas, 13:37 horas, 13:38 horas foi publicado no grupo do whatsapp do Conselho os Planos de Trabalho da APAE, às 13:38 horas foi publicado o Plano de Trabalho do Lar dos Idosos, às 13:39 horas foi publicado o Plano de Trabalho do CRAS. Às 14:30 horas foi encerrada a votação, sendo todos os planos aprovados. Eu, Jurema Herlaine Alves da Silva lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os membros que votaram.

Mendonça *Evair*
Araujo

Fabiano *Ivane* *Danielly* *Dionísio* *Antônio Soares* *maxim*
Jânio Q. Quadros

CASA DOS CONSELHOS
Avenida Agenor Luiz Thomé, s/n Bairro: Quincas Machado
Parque de Exposições de Guaçuí

COMASG

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAÇUÍ- COMASG

LEI Nº 2439/96

Ata nº 305 da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Guaçuí- COMASG.

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 15 horas na Casa dos Conselhos, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, reuniram-se os seguintes membros do conselho: Jânio Quadros Paradela, Hugo da Costa Kronemberger, Raquel Paiva Pereira, Luna de Paula, Rosilane de Souza Almeida, Alvimara de Araujo, Lilian Ribeiro Gstrein, Ricardo Vieira, Ivane Mendonça, Admilson Gomes, Luciene Oliveira, Lucia Pirovani, Patrícia Lamarca, Rosa Capuchi, Karlla da Silva Faria, Milena Deps e Renata Justino para tomar posse para o biênio 2026/2028 e deliberar sobre as seguintes pautas: Apreciação, aprovação e deliberação das emendas parlamentares destinadas ao município para o ano de 2026 e o Projeto Social São Miguel Arcanjo em Defesa da Vida. A presidente Alvimara iniciou agradecendo a presença de todos e apresentou a servidora Jordana que fez a apresentação das emendas parlamentares federais para o município de Guaçuí, sendo 4 emendas, explanou sobre cada uma das emendas, respondeu alguns questionamentos, os conselheiros se manifestaram e ficou decidido que as instituições beneficiadas deverão apresentar os planos de trabalhos para serem aprovados em até 15 dias. Sobre o projeto social São Miguel Arcanjo, os conselheiros discutiram a legalidade de repassar emendas impositivas e decidiram que o conselho cumprirá aguardar um parecer jurídico para definir os caminhos legais para os repasses. Logo após passou a posse dos membros eleitos para o biênio 2026/2028. Nada mais a acrescentar eu, Jurema Herlaine Alves da Silva lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes.

Mendonça
Liliana
Admilson Gomes Baredo
Luna de Paula Araujo
Américo
Jânio Quadros Paradela
Ricardo Vieira
Milena Villas Boas Deps



COMASG
 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAÇUÍ- COMASG
 LEI Nº 2439/96

Ata nº 304 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Guaçuí- COMASG.

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 14 horas e 13 minutos, iniciou-se a reunião para eleição do biênio 2026/2028 do Conselho Municipal de Assistência Social, com a seguinte composição: Representantes da Sociedade Civil, Jânio Quadros Paradela (titular) e Ademilson G Azevedo (suplente) representantes do CONPEG, Ivane A P Mendonça (titular) e Lúcia H Pirovani (suplente) representantes da Paróquia São Miguel Arcanjo, Karlla S Faria (titular) e Milena V Deps (suplente) representantes da OAB, Rosa A C Cunha (titular) Danielly S S Rezende (suplente) representantes da APAE, Luciene O Costa (titular) e Marilene M Moura (suplente) representantes do Lar dos Idosos, Alvimara Araujo (titular) e Lilian R Gstrein (suplente) representantes dos trabalhadores do SUAS. Representantes do Poder Público Municipal: Luna P Araujo (titular) e Roselane S Almeida (suplente) representantes da SEME, Dionísio A S Nascimento (titular) Hugo C Kronemberger (suplente) representantes da Secretaria de Agricultura, Ricardo V Silva (titular) e Ricardo O Ferreira (suplente) representantes da Secretaria de Cultura, Halyne Dufrayer (titular) e Amanda N Barrada (suplente) representantes da SEMSA, Patrícia L O Santos (titular) e Renata G S Justino (suplente) representantes SMASDHTR, Luciene F Biana (titular) e Raquel A P Pereira (suplente) representantes SMASDHTR, sabedores de que neste biênio 2026/2028 a presidência será exercida por um membro representante da Sociedade Civil, apresentaram-se como candidatos Jânio, Ivane e Alvimara, sendo que Jânio recebeu 1 voto, Ivane recebeu 3 votos e Alvimara recebeu 6 votos, sendo Alvimara Araujo eleita presidente para próximo biênio 2026/2028, e Ivane eleita vice-presidente. Após a eleição foi deliberada que as reuniões serão a todas as primeiras quintas-feiras de cada mês no horário de 14 horas. Será realizada uma reunião extraordinária no dia 11 de março de 2026 às 14 horas para apresentação das emendas parlamentares para o ano de 2026. Nada mais acrescentar eu Jurema Herlaine Alves da Silva lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes.

(Handwritten signatures and names)
 Lúcia H Pirovani
 Ivane A P Mendonça
 Karlla S Faria
 Milena V Deps
 Rosa A C Cunha
 Danielly S S Rezende
 Luciene O Costa
 Marilene M Moura
 Alvimara Araujo
 Lilian R Gstrein
 Luna P Araujo
 Roselane S Almeida
 Dionísio A S Nascimento
 Hugo C Kronemberger
 Ricardo V Silva
 Ricardo O Ferreira
 Halyne Dufrayer
 Amanda N Barrada
 Patrícia L O Santos
 Renata G S Justino
 Luciene F Biana
 Raquel A P Pereira
 Jurema Herlaine Alves da Silva



COMASG
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAÇUÍ- COMASG
LEI Nº 2439/96

Ata nº 303 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Guaçuí- COMASG.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 8 horas e trinta e sete minutos deu início a reunião de forma remota para apreciação e votação do Plano de Trabalho 2026 SETADES APAE Guaçuí, com a participação dos seguintes conselheiros: Rosa Capuchi, Daniele Spala, Patrícia Lamarca, Simone Carvalho, Luciene de Oliveira e Jordana Machado. A presidente Patrícia Lamarca cumprimentou aos conselheiros e falou da necessidade de avaliar e votar o Plano de Trabalho, logo iniciou-se a votação e às nove horas e cinquenta e sete minutos o plano foi aprovado por todos os conselheiros que estiveram presentes, nada mais a acrescentar, eu, Ana Claudia Santos, redigi a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes.

Ana Claudia Santos *Bacourvalho* *Rosa Capuchi*



COMASG

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAÇUÍ – COMASG

Lei Nº 2439/96

Ata nº 302 da Reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Guaçuí – COMASG.

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (09/02/2026),

Na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada no município de Guaçuí, estado do Espírito Santo, realizou-se reunião do Conselho Municipal de Assistência Social. Estiveram presentes a presidente Patrícia Lamarca, conselheiras e convidadas, Ivane Mendonça, Luciene Biana, Simone Carvalho e Telma Rodrigues. Foram apresentadas as seguinte pautas: Prestação de contas do Programa Incluir – exercício 2025 e Plano de Trabalho do Lar dos Idosos Frederico Ozanam – exercício 2026, referente às emendas parlamentares. Após os cumprimentos iniciais e apresentações, a Presidente do Conselho Sr^a Patrícia Lamarca, deu início aos trabalhos e concedeu a palavra à psicóloga do Programa Incluir Sr^a Lilian, para apresentação da prestação de contas. A referida profissional explanou que esta foi a primeira vez em que realizou a prestação de contas do programa, motivo pelo qual buscou orientação junto à Secretaria de Trabalho Assistência e Desenvolvimento Social- SETADES. Em sua apresentação detalhou os saldos em conta, bem como as entradas e saídas de recursos, informando que a Prefeitura Municipal realizou cofinanciamento no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Ainda durante sua fala, a psicóloga esclareceu sobre outra vertente do programa, denominado “Incluir no Mundo do Trabalho”, destacando as dificuldades relacionadas a capitação de recursos humanos para os cursos ofertados. Após a leitura e explicação de todos os tópicos, a sr^a Lilian apresentou o trabalho desenvolvido e entregou aos conselheiros os documentos impressos, para análise. Em seguida, a presidente colocou a prestação de contas em votação, **sendo aprovada** por unanimidade. Na sequência, a Coordenadora do Lar dos Idosos, sr^a Luciene, apresentou o Plano de Trabalho do Lar dos Idosos para o ano de 2026, referentes às emendas parlamentares destinadas à instituição, sendo nº 060 deputado Zé Preto, natureza da despesa 3.3.50.43 R\$ 20.000,00, nº 0377 deputada Janete de Sá, natureza da despesa 3.3.50.43 R\$ 15.000,00, 0687 do deputado Dary Pagung natureza da despesa 3.3.50.43 R\$ 15.000,00, nº 1281 da deputada Raquel Lessa natureza da despesa 3.3.50.43 R\$ 20.000,00. Nº 1297 do deputado Bruno Rezende natureza da despesa 3.3.50.43 R\$ 30.000,00, nº 1353 da deputada Raquel Lessa natureza da despesa 3.3.50.46 R\$ 20.000,00, totalizando R\$ 120.000,00. Em sua explanação, esclareceu como as emendas são direcionadas, de que forma o Lar organiza a aplicação dos recursos para o melhor atendimento dos idosos, bem como informou sobre o cofinanciamento realizado pela própria instituição dos valores recebidos. Após análise pelos conselheiros, a presidente Patrícia colocou o Plano de Trabalho em votação, **sendo aprovado** por unanimidade. Por fim, a Presidente esclareceu que a eleição para a nova presidência do Conselho ocorrerá após a indicação e nomeação dos novos conselheiros, sendo que o novo pleito deverá ser presidido pela sociedade civil. Não havendo mais considerações a serem feitas, a reunião foi encerrada e, eu Ana Claudia Santos secretária executiva deste conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por quem de direito.



COMASG

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAÇUI- COMASG

Lei Nº 2439/96

Ata nº 301 da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Guaçuí- COMASG.

Aos doze dias do mês de dezembro de 2025 na Secretaria Municipal de Assistência Social às 14 horas estiveram presentes os membros Patrícia Lamarca, presidente do conselho e os seguintes conselheiros, Ivane Mendonça, Simone Carvalho, Jordana Gonçalves, Alvimara Araujo, Lorryne Vaillant, Rosa Capuchi, Luciene Oliveira. A presidente cumprimentou a todas e iniciou a apresentação da equipe que elaborou e confeccionou o Plano Municipal de Assistência Social, quadriênio 2026/2029, logo em seguida um dos membros da equipe que elaborou o plano iniciou a leitura, após as considerações dos membros do conselho foi solicitado algumas correções e posteriormente seria colocado o plano para votação. Na data de dezoito do mês de dezembro de 2025 às 09:47 horas reuniram-se os conselheiros de forma remota e foi colocado pela presidente do conselho Patrícia Lamarca o Plano Municipal de Assistência Social- PMAS para apreciação das correções e votação, participaram os seguintes conselheiros: Telma Aparecida, Simone Carvalho, Alvimara Araujo, Ellizabeth Jeovenholi, Lorryne Vaillant, Jordana Machado, Victor Nasser, Ivane Mendonça, Rosa Capuchi e Patrícia Lamarca, sendo às 12 horas aprovado por unanimidade pelos conselheiros, nada mais a acrescentar, eu Ana Claudia Santos, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e por todos os conselheiros.

Patrícia Lamarca
Simone Carvalho
Jordana Machado
Victor Nasser
Rosa Capuchi
Luciene Oliveira
Telma Aparecida
Ellizabeth Jeovenholi
Ana Claudia Santos



COMASG

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAÇUI - COMASG

Lei Nº 2439/96

Ata nº 300 da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Guaçuí-COMASG.

Aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2025, iniciou-se às 12 horas e 08 minutos uma reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de forma remota. Participaram os seguintes conselheiros: A presidente Patricia Lamarca, Ivane Mendonça, Simone Carvalho, Telma Rodrigues, Elizabeth Jeovenholi, Jordana Gonçalves Valadão, Amanda Marques, Daniele Spala, Vitor Nasser Fonseca. A presidente Patricia deu as boas-vindas a todos os presentes. Foi apresentada a pauta em questão: 1- Aprovação da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social referente ao ano de 2024 para análise e aprovação. A presidente Patricia apresentou a prestação de contas para a apreciação dos conselheiros e colocou em pauta a votação, sendo **APROVADO** por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 14h e 45 min. E eu Ana Claudia Santos Silva, lavro a presente Ata que vai por mim e por demais membros desse Conselho assinada. Guaçuí, 04 de dezembro de 2025.

up [Signature], *[Signature]*, *Mendonça*, *Amanda*
[Signature]
[Signature]
[Signature]

COMASG



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAÇUI - COMASG

Lei Nº 2439/96

Ata nº299 da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Guaçuí - COMASG.

Aos 26 dias do mês de novembro, do ano de 2025 iniciou-se às 16 horas e 32 minutos reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, de forma remota, com seguintes conselheiros: A presidente Patricia Lamarca, Ivane Mendonça, Simone Carvalho, Telma Rodrigues, Elizabeth Jeovenholi, Jordana Gonçalves Valadão Machado, Amanda Marques, Luciene de Oliveira, Lorraine Vaillant, Daniele Serri Spala, Rosa Amélia Gaptun, Vitor Nasser Fonseca. A presidente Patricia deu as boas-vindas a todos os presentes. Foi apresentada a pauta em questão: 1- Criação da comissão de monitoramento do projeto de brinquedopraça, pedido de prorrogação de aditivo do prazo para a execução da construção da brinquedopraça, tempo de prorrogação e os rendimentos. A presidente Patricia explicou que no ano passado houve um pedido de prorrogação para a execução do projeto da brinquedopraça e que este não pode ser realizado em tempo hábil pois houve o descumprimento da firma que por meio de licitação foi contemplada para a entrega dos brinquedos, houve a necessidade novamente do pedido de prorrogação deste período para assim, realizar este projeto. Cabe ao conselho definir o tempo para a execução da obra. Para tanto a SETADES foi consultada em relação a efetivação desta obra e nos repassou as seguintes informações: o município poderia pedir novo aditivo de tempo para a execução da brinquedopraça, juntamente com a criação de uma comissão de monitoramento para que a obra pudesse ser realizada, uma vez que o município já tem o local disponível e tem o interesse em estar realizando este projeto no qual é de grande importância para a população de Guaçuí e o tempo de prorrogação seria de 1 (um) ano. Este conselho vem por meio deste justificar o não cumprimento dos prazos firmados, pois a firma contemplada em adesão a ata 002/2024 para a aquisição dos brinquedos que compõem a brinquedopraça descumpriu quando não conseguiu realizar a entrega dos brinquedos. Cabe ao conselho justificar que devido a esta inadimplência o município não teve tempo para realizar todo o trabalho necessário em tempo hábil e assim realizar a construção da brinquedopraça. A presidente colocou em pauta a votação para os demais conselheiros sendo **APROVADO** por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 17h e 15 min e eu Ana Claudia Santos Silva, lavro a presente Ata que vai por mim e por demais membros desse Conselho assinada. Guaçuí, 26 de novembro de 2025.

[Handwritten signatures]